

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 39 / 2016

Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I - Considerando-se o que regem o § 6º, do art. 80, da Lei Orgânica, cumulado com artigo 46, do Regimento Interno;
II- Considerando-se que o teor do Requerimento de autoria do Exmo. Vereadores Antonio Carlos Klein, Marcio Albino, Josias de Carvalho e Cláudio Cezar Paulino da Silva, protocolado sob o nº 171, em 11/04/2016, às 11 horas e 41 minutos, lida em Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia onze de abril do corrente ano, preenche as formalidades legais;

III – Considerando haver indicações dos partidos no que tange aos membros participantes de referida Comissão.

RESOLVE:

I- Ficam designados os Vereadores: Luiz Carlos Garcia – PSD, Deoclécio Ricardo Zeni – PSDB, e nomear “ad hoc” o Vereador ALEXANDRE ORION REGINATO – PMDB, para comporem Comissão Especial, os quais irão escolher Presidente e Relator, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não transformada em acusação, no prazo que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a contar desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:2E19BC86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 20/04/2016.
Edição 1580

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>